

Brasília/DF, 22 de outubro de 2024

REF.: CONCURSO N°. 01/2024 – CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DO PROJETO CULTURAL, ONDE DEVERÁ CONTEMPLAR A VISUALIZAÇÃO GRÁFICA DE ILUMINAÇÃO NAS ÁREAS DAS UNIDADES DO SESC-AR/DF E, AINDA, A CENOGRAFIA, PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E ATIVIDADES LÚDICAS NATALINAS A SEREM REALIZADAS NO GINÁSIO DA UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CEILÂNDIA SESC-AR/DF.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.593/2024, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail em 10/10/2024, às 17h14min, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento: Solicitação de Prorrogação de Prazo para Elaboração da Proposta – Edital do Concurso nº 01/2024.

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que após análise cuidadosa da viabilidade de extensão do prazo, informamos que, infelizmente, não será possível atender a este pedido. A decisão foi tomada com base no cronograma já estabelecido para o desenvolvimento do projeto, o qual inclui etapas essenciais de produção, montagem e realização das ações natalinas, todas interdependentes e com prazos rigidamente ajustados.

Por fim, reiteramos o período de inscrição, qual seja do dia **09 de outubro de 2024** ao dia **22 de outubro de 2024**, encerrando-se às **23 horas e 59 minutos** (horário de Brasília), conforme estabelecido no edital.

Giselly Oliveira de Amorim
Comissão Permanente de Licitação – CPLSesc-AR/DF